



DIRETORIA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N.º 59/ 2015

De 4 de maio de 2015

Determina o retorno do Assistente do Quadro de Pessoal do SEBRAE/SE **JADSON MENEZES VIDAL**, e dá providências correlatas.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE** do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do SEBRAE/SE;

CONSIDERANDO a solicitação do Assistente do Quadro de Pessoal do SEBRAE/SE **Jadson Menezes Vidal** (documento anexo), com o objetivo de exercer o seu trabalho em Aracaju/SE, em razão de sua aprovação no vestibular de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar o retorno do Assistente do Quadro de Pessoal do SEBRAE/SE, **JADSON MENEZES VIDAL**, lotado no Escritório Regional da Cidade de Lagarto/SE, para a sede social do SEBRAE/SE, onde exercerá suas atribuições na Unidade de Atendimento Individual.


Art. 2.º. Em razão do retorno, fica cancelado o pagamento do adicional de transferência concedido ao referido Assistente, no período em que este trabalhou nos Escritórios Regionais das Cidades de Estância/SE e Lagarto/SE.

Art. 3.º. Conceder, a título de ajuda de custo e pelo período de 3 (três) meses, o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas com a mudança do citado Assistente.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições anteriores.

Cientifique-se,
Cumpra-se.


EMANOEL SILVEIRA SOBRAL
Diretor Superintendente

*CIENTE EM
04-05-15
Jadson*